



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Adm: 2017-2020

Decreto N.º 2251, de 11 de fevereiro de 2019.

Revoga o Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital n.º 001/2019 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Escalvado, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Comissão de Processo Seletivo Simplificado, após a publicação do Edital n.º 001/2019, constatou a necessidade de retificações de informações referentes aos cargos, inclusive no que tange à carga horária, atribuições e escolaridade/requisitos exigidos, manifestando-se pela revogação do certame em andamento;

Considerando que as inscrições já se encontravam em andamento por ocasião da constatação referente à necessidade das retificações mencionadas, o que poderia, em tese, implicar em prejuízos aos candidatos já inscritos e, também, a outros interessados que eventualmente não se inscreveram ao certame em razão das informações contantes do Edital publicado;

Considerando que nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos;

Considerando o relevante interesse público afeto à questão, bem como a busca de maior eficiência e qualidade na prestação dos serviços públicos municipais;

Decreta:

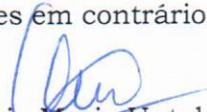
Art. 1º Fica revogado o Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital n.º 001/2019.

Art. 2º Em razão da revogação prevista no artigo 1º ficam sem efeitos as inscrições realizadas para o Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital n.º 001/2019.

Parágrafo único. Os candidatos inscritos para o Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital n.º 001/2019 poderão requerer, junto à Prefeitura Municipal, as cópias dos documentos apresentados por ocasião das inscrições realizadas.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.


Sônia Maria Untaler
Prefeita Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 11/02/2019 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.
Firmo a presente.


Assinatura